



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa

Segunda-Feira • 29 de agosto de 2016 • Ano IV • Nº 99

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *ATA DA 19, 20ª SESSÃO ORDINÁRIA (2º PERÍODO)*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org

GESTOR: EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO

ATOS OFICIAIS – ATA

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO 4º ANO LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2013/2016, CONFORME DISCIPLINA O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e dezesseis minutos, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, situada à Avenida Pedro Vespasiano, s/nº, Centro, Dom Macedo Costa, presentes o Vereador **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** - Presidente, o Vereador **EDMUNDO BOMFIM SANTOS** – Vice-presidente, o Vereador **MÁRCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** – 1º Secretário, os Vereadores **ANTONIA DE SOUZA LEMOS, GILSÉ SOUZA BRITO, GERALDO JORGE SOUZA SALES, JAILTON SANTOS SOUZA** e **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO** Constatando assim, a existência de “quorum” legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o 1º Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**. No qual constava a leitura da Ata da sessão anterior. Posta em votação restou à mesma aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e constatando não haver matérias em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA**. E declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** sendo franqueada a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da tribuna por dez minutos. Fez uso da palavra o Vereador **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO**. Após saudações. Inicialmente parabenizou todos os advogados do Brasil, pois naquele dia comemorava-se o dia destes profissionais, bem como, o dia dos estudantes que são o futuro do amanhã, quem não estuda hoje, tudo torna-se difícil a não ser que Deus dê-lhe o dom. Seguindo parabenizou o Vereador **Juracy** por ter completado mais um ano de vida na última segunda-feira. Prosseguindo solicitou que encaminhe-se um cartão de pesar para a família do Srº **Domingos**, pessoa que enquanto viveu aqui na terra sempre trabalhou na roça, sempre dedicado. E por fim, destacou que todos estão traçando uma nova caminhada e espera que tenham êxito. Agradeceu e finalizou. O Senhor Presidente **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** fez uso da palavra. Inicialmente congratulou com as palavras do Vereador **Joselito**, acrescentou que o cartão de pesar será encaminhado a família do amigo **Domingos**. Seguindo solicitou que encaminhe-se um cartão de pesar para a família do Srº **Nilton** irmão de **Margarida**. Prosseguindo desejou muita saúde e paz sobre a vida do Vereador **Juracy** que naquele dia não estava muito bem por ter levado uma pancada na cabeça e não pôde comparecer à sessão. Agradeceu e finalizou. E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente, **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E eu **MÁRCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** 1º- Secretário lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e demais Edis que assim desejarem.

ATOS OFICIAIS – ATA

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO 4º ANO LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2013/2016, CONFORME DISCIPLINA O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e dezessete minutos, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, situada à Avenida Pedro Vespasiano, s/nº, Centro, Dom Macedo Costa, presentes o Vereador **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** - Presidente, o Vereador **EDMUNDO BOMFIM SANTOS** - Vice-presidente, o Vereador **MÁRCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** - 1º Secretário, os Vereadores **ANTONIA DE SOUZA LEMOS**, **GERALDO JORGE SOUZA SALES**, **GILSÉ SOUZA BRITO**, **JAILTON SANTOS SOUZA**, **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO** e **JURACY SILVA SANTOS**. Constatando assim, a existência de "quorum" legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o 1º Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**. No qual constava a leitura da Ata da sessão anterior. Posta em votação restou à mesma aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e constatando não haver matérias em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA**. E declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** sendo franqueada a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da tribuna por dez minutos. Fez uso da palavra a Vereadora **ANTONIA DE SOUZA LEMOS**. Após saudações. Inicialmente informou que o motivo pelo qual estava fazendo uso da palavra era pra deixar bem claro, **Toinha de Hugo** é uma pessoa honesta, quando sai pelas roças pedindo votos não expõe nomes. Em sua família tem uma pessoa que vai votar no outro candidato, mas a mesma está quieta. **Toinha** nunca foi falsa com seu partido, começou há dezesseis anos com **Deraldo Piton** e é nesse partido que continua até a morte, porque só Deus é nosso Pai maravilhoso e é quem lhe tira deste partido, faz uma campanha com honestidade e pedi que não levem o nome da sua família porque às vezes a pessoa de sua família que estar a favor pode ser revoltar. Sua família é unida, não confundam política com amizade, quer que entendam, porque se continuarem sabe muito bem como vai fazer a campanha. Agradeceu e finalizou. Fez uso da palavra o Vereador **JAILTON SANTOS SOUZA**. Após saudações. Inicialmente parabenizou o secretário de transportes **João de Deus** encarregado também pela manutenção das estradas, a estrada da localidade do Ramos das Graças recentemente foi revitalizada, mas infelizmente em Dom Macedo Costa as pessoas troca família, amizade por política. A estrada da zona rural citada estava abandonada, cheia de buracos, o mesmo não veio para perseguir partido de ninguém, mas sim questionar, por ser trabalho do Vereador fiscalizar o município. Seguindo disse que tirou o último sábado para seu lazer em uma determinada localidade e mais tarde foi informado que surgiram comentários que o mesmo estava tirando foto do carro que faz serviços ao povo. Acrescentou que o carro é do povo e não tem porque estar fazendo perseguição. Prosseguindo disse que o caso da servidora exonerada é delicado, tem que haver acompanhamento jurídico. Caso tenha algo errado irão reivindicar os direitos desta pessoa, pois é um ser humano que depende do seu salário. Agradeceu e finalizou. Fez uso da palavra o Vereador **JURACY SILVA SANTOS**. Após saudações. Inicialmente destacou sobre as palavras do Vereador **Jailton**. De fato, é necessário ter conhecimento para expor algumas situações, tem que buscar o estatuto do servidor público do município é bem claro, foi aprovado nesta Casa e se os Vereadores buscarem interpretar e analisar o estatuto estar bem claro. O ex-Vereador **Egnaldo** sabe que este estatuto contém artigos interessantes para que possam esclarecer, nem todo servidor

ATOS OFICIAIS – ATA

público tem o direito de se achar perpetua no cargo de que não seja demitido, tem artigos que deixou com muita precisão, destacou o artigo cento e trinta e oito e cento e trinta e um. No caso de **Maria Lúcia** a própria servidora diz que fez requerimento de horário especial e fora negado este requerimento por não cumprir os requisitos legais, mesmo assim por livre e espontânea vontade a servidora passou a faltar o serviço fazendo sua opção entre o estudo e o trabalho, louvamos o servidor em estudar. E quem seria contra um servidor concursado que quer buscar mais e mais se qualificar? Agora é preciso entender, os incentivamos para tal, alguém aqui seria contrário de incentivar o servidor? Todavia, o município não poderia ficar prejudicado. A Constituição Federal diz que todos são iguais perante a Lei, a mesma também diz que a administração pública deve obedecer aos princípios da legalidade/ impessoalidade. A servidora não cumpriu os requisitos legais para gozo do benefício, a administração pública não poderia adotar outra medida senão negá-lo com vistas privilegiar a legalidade e a impessoalidade, caso, o município abrisse exceção estaria obrigado a estender este benefício a todos indistintamente. A servidora não foi demitida por questão política ou decisão do Prefeito e dos seus secretários, a servidora teve amplo e total direito de defesa tanto que o próprio sindicato fez a defesa. Agradeceu e finalizou. O senhor Presidente **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** convidou **SAYONARA PITON FIGUEIRA** para fazer uso da palavra. Inicialmente salientou sobre um pedido feito por seus colegas pra informar o posicionamento nesta Casa é totalmente apartidário, o que querem é a reparação de uma injustiça. Venho a esta Casa em nome dos servidores da educação, especialmente os concursados, trazer ao conhecimento desta Casa as resoluções descabidas tomadas pelo Executivo e manifestar publicamente indignação. Em Dom Macedo Costa um profissional buscar qualificação parece ter se tornado um crime, sujeito a severas punições, **Maria Lúcia Rodrigues dos Santos** servidora concursada, estudante universitária recebeu como presente do dia dos estudantes uma demissão, escrita com letras garrafais. É sabido de todos que segundo é permitido ao servidor estudante horário especial para estudos devido ser garantido pela gestão, inclusive o regime jurídico do município no seu artigo noventa e seis assegura que, será concedido horário especial ao servidor estudante quando comprovado incompatibilidade entre horário escolar e da repartição sem prejuízo do exercício do cargo. **Maria Lúcia Rodrigues** solicitou a concessão do horário especial como comprova documento, a resposta dada a servidora foi um processo administrativo e conseqüente demissão, uma demissão a nosso ver injusta e descabida. Entende-se que os servidores e esta Casa não podem fechar os olhos diante de tamanha injustiça que está sendo cometida com a funcionária estudante universitária. A gestão simplesmente ignorou o direito do horário especial para estudos garantidos por Lei, ignorou o pedido da servidora e depois de um período penalizou a servidora com uma demissão totalmente injustificável. Dessa forma, vimos pedir explicação à público por esse julgamento injusto e um posicionamento desta Casa, não podemos admitir que se bulir a Lei e desrespeitem pessoas para satisfazer o ego de que quer que seja, **Maria Lúcia** foi demitida por uma equipe de pessoas que não fazem parte do seu círculo de trabalho por uma comissão que ao nosso ver só representa o lado do gestor, todos os cargos foram comissionados das pessoas que julgaram **Lúcia, Solineide Rocha** – Diretora Escolar, **Maria Eilde** – Controladora de Controle Interno e **Deraldo Conceição** – Coordenador do RH. Com uma condição dessa seria impossível outro julgamento senão aquele que agradasse os olhos do gestor, gostariam de dizer que os sentem envergonhados por saber que quem pediu e assinou a demissão de **Lúcia Rodrigues** foram pessoas ligadas à educação, pessoas estas que deveriam

ATOS OFICIAIS – ATA

abraçar a causa de todo aquele que tem sede de conhecimento. Agradeceu e finalizou. O senhor presidente **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** convidou a Secretária de Administração **DÉBORA MARTINS FONSECA** para fazer uso da palavra. Inicialmente disse ter comentado na semana anterior que família e amizade estar acima de escolhas políticas e religiosas, cada um tem a sua, e trazer a tribuna situações que venham parecer questão política, acha descabível e se tratando principalmente da situação, foi colocado aqui de certa forma que foi de interesse da administração fica parecendo ser por questões partidárias, quando não foi. Antes da postagem da matéria na Tribuna do Recôncavo da servidora que foi exonerada do seu cargo, tinham postado também a informação que moradora faz graves denúncias sobre Escola de Dom Macedo Costa, por outro lado, foi publicada e já tirada do ar essa matéria com relação à água que estava sendo oferecida na Escola Edvaldo Brandão era imprópria, mas sabe-se que desde o dia que foram informados que a água de lá não estava em condições de uso foi oferecida água mineral, na mesma matéria foi exposto a situação da merenda escolar alegando que tem atrasos constantes e já faltou por mais quinze dias consecutivos não procede, o município preza pelos direitos das pessoas em oferecer os serviços e todos possuem conhecimento. Prosseguindo disse que em relação à ex-servidora a administração não agiu com ilegalidade, se preocupa sempre com a legalidade e a mesma conhece a honestidade e perfil do gestor, todas as medidas foram tomadas com base na Lei não fizeram nada que estivesse fora dela. O processo administrativo foi aberto, dado o período para que se justificasse, mas não foi feito. Ela fez o concurso, mas não tem que ficar no seu cargo público desde que não esteja cumprindo as determinações legais, foi dito que a comissão que julgou a ex-servidora é comissionados, mas para conhecimento **Deraldo, Maria Eilde e Solineide** são efetivos de concurso anterior. Informou que o pedido de horário especial feito pela da ex-servidora não foi ignorado em momento nenhum, o Prefeito nunca falou que não queria que a ex-servidora estudasse e qualquer dúvida que tenham a prefeitura sempre está de portas abertas. A publicação da matéria foi desrespeitosa, a conduta voltada à questão eleitoral e não com objetivo de ajudar ou defender, se forem abrir mão para ela tem que abrir para outros. Ato contínuo informou sobre as escolas que irão funcionar no dia da eleição, infelizmente a empresa não vem cumprindo o cronograma, o prazo é até segunda-feira, caso não retome os serviços tomarão a medida de desfazer contrato, mas estão tomando medidas não só por motivo do período eleitoral, as crianças precisam retomar as atividades nas escolas. Agradeceu e finalizou. O Senhor Presidente **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** fez uso da palavra. Inicialmente disse que esta Casa sempre apoia o que esta dentro da legalidade. Seguindo disse que estão fazendo campanha passiva sem denegrir a imagem de ninguém, não existe nervosismo consigo quem quiser ficar nervoso que fique, continuará sendo amigo. Agradeceu e finalizou. E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente, **EDIMUNDO XAVIER SANTOS FILHO** em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. E eu **MÁRCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** 1º- Secretário lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e demais Edis que assim desejarem.